



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 75, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Inclui os incisos X e XI à Portaria nº 158, de 22 de outubro de 2019, que institui a nova composição do Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, nos termos da Recomendação CNJ nº 38/2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 158, de 22 de outubro de 2019, que institui a nova composição do Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, nos termos da Recomendação CNJ nº 38/2011, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 2º

X – Antônio do Passo Cabral, membro do Ministério Público Federal e professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

XI – Fredie Souza Didier Junior, advogado e professor da Universidade Federal da Bahia.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente